



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(88/EMPR/DOM/2014 - 145/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Conta da empreitada

Foi presente a informação nº 6523/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da Empreitada de Substituição da Cobertura do Mercado Municipal de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

- 1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 75.277,11€ (setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete euros e onze cêntimos), onde se inclui trabalhos a menos e o IVA correspondente.
- 2 - Notificar o empreiteiro, da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

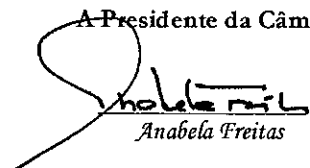
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Tomar, 10 de novembro de 2014

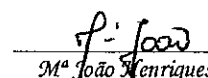
Seguimento:

- Ao DOM e seguidamente à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Técnica Superior


M.ª João Henriques